



São Gabriel da Palha, 26 de fevereiro de 2015.

MENSAGEM N.º 14/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Considerando a solicitação da Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo – APAGEES, através do Processo Administrativo N.º 008397/2014, de 24 de novembro de 2014, que solicita o reconhecimento da entidade como entidade pública;

Considerando que a Associação cumpriu com todas as exigências apontadas na Lei n.º 681, de 01 de julho de 1991, para ser Declarada de Utilidade Pública,

Estamos encaminhando a Vossas Excelências, para a devida apreciação e aprovação, o Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo – APAGEES.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 26 de fevereiro de 2015.


HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei n.º 20, 26 de fevereiro de 2015.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos
Agricultores do Estado do Espírito Santo – APAGEES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para todos os fins, a Associação dos
Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo – APAGEES, entidade sem fins lucrativos,
apartidária, sem distinção de credo ou raça, com sede na Rua João Dias, n.º 89, Centro, São
Gabriel da Palha-ES.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito
Santo, 26 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal